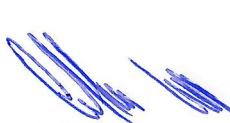




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			1281/2023
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO - PL			
			Indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recuperação e manutenção da malha asfáltica da RO-135, conhecida como rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, que liga o município de Ji-paraná ao Distrito de Nova Londrina.
			<p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recuperação e manutenção da malha asfáltica da RO-135, conhecida como rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, que liga o município de Ji-paraná ao Distrito de Nova Londrina.</p>
			Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2023.
 Affonso Cândido Deputado Estadual - PL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO - PL		JUSTIFICATIVA	
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição indica ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências cabíveis quanto a recuperação e manutenção da malha asfáltica da RO-135, que liga o município de Ji-paraná ao Distrito de Nova Londrina.</p> <p>A finalidade da indicação é buscar a melhoria da rodovia, tendo em vista que o local é uma importante via de tráfego de veículos, e atualmente as faixas de rodagens se encontram em condições precárias de trafegabilidade, oferecendo riscos as pessoas que por ali transitam, principalmente os moradores dos municípios do entorno.</p> <p>Apresento, portanto, essa propositura, em consonância com o art. 188 do regimento interno desta Casa de Leis, para que juntos possamos adotar as medidas possíveis para atender a população local.</p> <p> Affonso Cândido Deputado Estadual - PL</p>			